



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.533/2001

AS. FLS. nº 190 U 190

LIVRO N. 25

EM. 01/02/2002

Rerônica

FUNIONÁRIO

LEI Nº1.533 /2001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de Pedro Targino Sobrinho a rua principal do Povoado Coruripe da Cal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

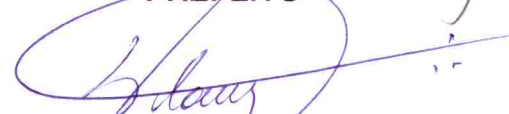
Art. 1º - Fica denominada de Pedro Targino Sobrinho a rua principal do Povoado Coruripe da Cal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de dezembro de 2001.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BEZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO